



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º 017/85

Data 25 / 07 / 85

Nome: VEREADOR WILSON JOSÉ TONIN

a: — Projeto de Lei 14

o: — Denomina artérias de nossa cidade, localizadas
no Bairro Progresso.

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em
20 de agosto de 1985. —

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 25-07-85.

Protocolo: 25-07-85.

Comissões: 25-07-85.

Distribuição:

05-08-85.

Reunião Ordinária:

19-08-85.

Câmara Municipal de Erechim

DG 083/85

Erechim, Rs 20 de agosto de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

Levando nossos cumprimentos, através do presente, queremos comunicar à vossa Excelência, que em data de ontem, em sessão plenária Ordinária esteve reunida Esta Casa de Representação Popular, e na oportunidade tramitaram na Ordem do dia, os Projetos de Leis Legislativas, conforme cópia em anexo, para os seus devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/85 - autoria vereador ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/85 - Autoria Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/85 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/85 - Autoria Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN.

Esta Presidência comunica que os expedientes acima, foram aprovados por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e alta admiração.

Atenciosamente
Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
Dd. Prefeito Municipal
Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim

Mensagem de encaminhamento:

Projeto de Lei nº 017/85.

Senhores Vereadores

"Denomina artérias de nossa cidade, localizadas no Bairro Progresso".

para apreciação o Projeto "Pró Moran", que visa denominar artérias localizadas no Bairro Progresso, em especial no Núcleo Habitacional - Pró Moran, visando a melhoria das condições de vida dos moradores e até de algumas

1-Mensagem de encaminhamento dos moradores e 2-Projetos de Leiiram muitas dificuldades de se orientarem na 3-Confrontações.

Salientamos que tal necessidade é urgente, pois até deveria ter sido denominada as respectivas artérias antes da entrega das chaves a seus moradores, para facilitar a localização, mas, estamos agora fazendo, para complementar os endereços, quer na CRT, CEEE e Corsan e principalmente, no endereço que percebemos, logo mais, para os serventuários da justiça, para melhor poderem encaminhar as intimações certa, haverá ações contra o BNH.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

ENTRADA

Protocolo	Data
041 n.o.	25/07/85.



Para evitarmos maiores transtornos burocráticos, optamos pelas denominações em conjunto, de forma melhores condições de aprovação neste período legislativo. O projeto tramita desde a 19/07/85.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Em, 25/07/85.



Sala das sessões, 25 de julho de 1985.

PRESIDENTE

Wilson José Tonin
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 19/08/1985





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 002

Câmara Municipal de Erechim

Mensagem de encaminhamento:

Senhores Vereadores

Pelo presente, estamos vos encaminhando para apreciação o Projeto de Lei anexo, que visa denominar arte ~~riais localizadas no Bairro Progresso, em especial no Núcleo Habitacional-Pró-Morar~~, visando atender ~~antiga~~ solicitação dos moradores e até de alguns órgãos que encontram muitas dificuldades des de se orientarem naquele Bairro.

Salientamos que tal necessidade é urgente, pois até deveria ter sido denominada as respectivas artérias antes da entrega das casas populares a seus moradores, para facilitar a localização, mas, estamos agora fazendo, para complementar os endereços, quer na CRT, CEEE e Corsan e principalmente, pelo que percebemos, logo mais, para os serventuários da Justiça, para melhor poderem encaminhar as intimações e outros atos, pois, na certa, haverá ações contra o BNH.

Para evitarmos maiores trâmites burocráticos, nomeações em conjunto, propiciando desta forma aprovação neste período legislativo.

O projeto tramita desde 1984, a pedido

dos próprios moradores.

Sala das sessões 25 de julho de 1985

no sem número da direção noroeste-sudeste

Wilson José Tonin

Vereador

Artigo 2º) São denominados as artérias no Bairro Progresso, de:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

(cont. Projeto de Lei nº 017/85).

Fls. 003.

Fls. 02.

Projeto de Lei nº 017/85.

Centro Social Urbano, as quadras F, G, H, J, M, N, O e P, do Projeto Pró-Morar, em direção oeste-leste, iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro. Denomina artérias do Bairro Progresso Pinheiro.

Pró Morar.

07) Santo Lúcia-localizada entre as quadras F e G, e a área da reserva técnica do Projeto Pró-Morar, em direção oeste-leste, iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro. São denominadas artérias no Bairro Progresso, localizadas ao Norte do Centro Zonal Urbano, de:

01) Santo Agostinho-localizada entre as quadras A, B, C, D, E e F, em direção oeste-leste, iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro.

02) São Pelegrino-localizada entre as quadras D, E, F, G, H, I e K, em direção oeste-leste, iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro.

03) São Jerônimo-localizada entre as quadras G, H, I, K, J, L, M, N, em direção oeste-leste iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro.

04) São Dimas-localizada entre as quadras A, B, D, E, G, H, J e L, em direção norte-sul.

05) São Benedito-localizada entre as quadras B, C, E, F, H, I, L e M, em direção norte-sul.

06) Santo Antônio-localizada entre as quadras I, K, M e N, em direção norte-sul.

07) São Judas Tadeu-localizada entre as quadras G e J e o terreno sem número em direção noroeste-sudeste.

Artigo 2º) São denominadas as artérias no Bairro Progresso, de:

05) São Roque-localizada entre a área verde e a quadra E do Pró Morar, em direção oeste-leste e depois norte-sul.

06) Santa Bárbara-localizada entre o

segue....



Câmara Municipal de Erechim

(cont. Projeto de Lei nº 017/85).

21) Santa Bárbara-localizada entre as quadras A, B, C, D e E, área verde, as quadras F, G e H, área verde e quadras J, M, N, O e P, do Projeto Pró-Morar, em direção norte-sul, iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro.

07) Santa Lúcia-localizada entre as quadras F e G, e a área da reserva técnica do Projeto Pró-Morar, em direção oeste-leste, iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro.

74) São Brás-localizada entre a área verde e as quadras J, L, Q, S, U e X, do Projeto Pró-Morar, em direção geral norte-sul, em curva.

08) São Miguel-localizada entre as quadras J e L do projeto Pró-Morar, em direção oeste-leste.

09) Santa Rita de Cássia-localizada entre as quadras L, M, N, O, Q, R do projeto Pró-Morar, em direção oeste-leste.

10) SANTA Edviges-localizada entre as quadras I e área dos Escoteiros do Projeto Pró-Morar, em direção oeste-leste.

11) Santa Clara-localizada entre as quadras S, T, U e V, do projeto Pró-Morar, em direção oeste-leste.

12) Santa Marta-localizada entre as quadras U, V, P e X do projeto Pró-Morar, em direção oeste-leste.

13) São Vitor-localizada entre as quadras H e I do projeto Pró-Morar, em direção oeste-leste.

18) São Martinho-localizada entre o Centro Social Urbano, as quadras A, H, I e G, e os terrenos da reserva Técnica e dos Escoteiros Tubinambás, no projeto Pró-Morar, em direção norte-sul.

19) São João-localizada entre as quadras A, B, H e I e a área reservada para escola, do projeto Pró-Morar, em direção norte-sul.

20) Santo Anacleto-localizada entre as quadras B e C do projeto Pró-Morar, em direção norte-sul.

segue...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 005

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 03.

(cont. do Projeto de Lei nº 017/85).

21) Santo Ofre-localizada entre as quadras C e D do projeto Pró Morar, em direção norte-sul. *quadras E e a chácara nº 200 do Polígono Sul, em direção oeste-leste.*

22) São Sebastião- localizada entre as quadras D e E e a área verde do projeto Pró Morar, em direção norte-sul. *34) Senhora de Lourdes-Idem a 35) Julita-limita a oeste a quadra do Grupo Escolar Dom Pedro II e a quadra G, em direção norte-sul.*

23) Santa Mônica-localizada entre as quadras J, L e M, do projeto Pró Morar, em direção norte-sul. *36) Julita-limita a oeste a quadra F, em direção norte-sul.*

24) Santo André-localizadas entre as quadras M, N, Q, R, S, T, U e V do projeto Pró Morar, em direção norte-sul. *Artigo 1º) Cada arteria receberá as placas indicativas, com referida denominação.*

25) Santa Alice-localizada entre as quadras N e O do projeto Pró Morar, em direção norte-sul. *Artigo 5º) Recomenda-se as indicações em canto.*

26) Santa Beatriz-localizada entre as quadras O, P, R, T e V do Projeto Pró Morar, em direção norte-sul. *Artigo 6º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

27) Santa Cecília-localizada entre as quadras F e G do Projeto Pró Morar, em direção norte-sul. *Artigo 7º) Fica criado o Conselho de Bairro Progresso, na área do projeto Pró Morar, com a finalidade de auxiliar a administração local.*

28) São Luiz-localizada entre as quadras I e área dos Escoteiros Tubinambás, do Projeto Pró-Morar, em direção oeste-leste. *Artigo 8º) Fica criado o Conselho de Bairro Progresso, na área do projeto Pró Morar, com a finalidade de auxiliar a administração local.*

Artigo 3º) São denominadas arterias no Bairro Progresso, na área da antiga Legião Brasileira de Assistência=LBA, de: *Artigo 9º) Fica criado o Conselho de Bairro Progresso, na área do projeto Pró Morar, com a finalidade de auxiliar a administração local.*

29) Santa Matilde-localizada entre as quadras A e H, limitando-se ao norte e em direção oeste-leste. *Artigo 10º) Fica criado o Conselho de Bairro Progresso, na área do projeto Pró Morar, com a finalidade de auxiliar a administração local.*

30) São Gennaro-localizada entre as quadras A, B e H e do grupo Escolar Dom Pedro II, em direção oeste-leste. *Artigo 11º) Fica criado o Conselho de Bairro Progresso, na área do projeto Pró Morar, com a finalidade de auxiliar a administração local.*

31) São Tomé-localizada entre as quadras B, C, G e a do grupo Escolar Dom Pedro II, em direção oeste-leste. *Artigo 12º) Fica criado o Conselho de Bairro Progresso, na área do projeto Pró Morar, com a finalidade de auxiliar a administração local.*

32) São Guido-localizada entre as quadras C, D, F e G, em direção oeste-leste. *Artigo 13º) Fica criado o Conselho de Bairro Progresso, na área do projeto Pró Morar, com a finalidade de auxiliar a administração local.*

33) Santa Iolanda-localizada entre as quadras E e F, em direção oeste-leste. *Artigo 14º) Fica criado o Conselho de Bairro Progresso, na área do projeto Pró Morar, com a finalidade de auxiliar a administração local.*

segue...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 006

Câmara Municipal de Erechim

Fls:04

(cont. do Projeto de Lei nº 017/85).

Erechim 2 fol

guardas E e a chácara nº 109 A do Polígono Sul, em direção oeste-leste.

A artéria 34) Nossa Senhora de Lourdes-limita plana, de oeste a quadra do Grupo Escolar Dom Pedro II e a quadra G, em direção norte-sul.

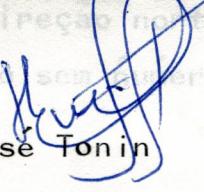
35) Santa Julita-limita a oeste a quadra F, em direção norte-sul.

Artigo 4º) Cada artéria receberá as placas indicativas, com a referida denominação.

Artigo 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

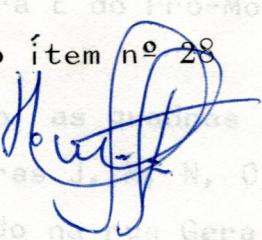
Sala das sessões 25 de julho de 1985.


Wilson José Tonin

Vereador.

A artéria se situa no Bairro Progresso.

Entre a área Verde e a quadra E do Pro-Morar, em direção oeste-leste.
Leia-se na folha nº 005 no ítem nº 28

Entre o Centro SÃO LUIZ

e quadras F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, do Projeto Pro-Morar
em direção oeste-leste, iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro.

Entre as quadras Exclui-se rua São Judas Tadeu, nº 17 e Rua São Sebastião nº 22 por já ter recebidos denominações.

A rua Santa Matilde passa a ter a seguinte delimitações:
Limita ao norte as quadras A e H em direção a oeste-leste.-
Sendo o projeto Aprovado sem a numeração.

Aprovado com a eliminação da numeração das ruas
e à Secretaria Geral para nova redação final para
ir à Sanção do Poder Executivo



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 006-A

Existe 2 folhas
6

LOCALIZAÇÃO DE RUAS PARA DENOMINAÇÃO

1) Entre as quadras A, B, C, D, E e F, em direção oeste-leste, iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro.

2) Entre as quadras D, E, F, G, H, I e K, em direção oeste-leste, iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro.

3) Entre as quadras G, H, I, K, J, L, M, N, em direção oeste-leste, iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro.

4) Entre as quadras J, L, M, N, o Centro Social Urbano e as quadras A, C, D, do Projeto Pro-Morar. *Já denominada.*

5) Entre as quadras A, B, D, E, G, H, J, L, em direção norte-sul.

6) Entre as quadras B, C, E, F, H, I, L, M, em direção norte-sul.

7) Entre as quadras I, K, M, N, em direção norte-sul.

8) Entre as quadras G e J e o terreno sem número em direção noroeste-udeste.

A área se situa no Bairro Progresso:

9) Entre a área Verde e a quadra E do Projeto Pro-Morar, em direção oeste-leste depois norte-sul.

10) Entre o Centro Social Urbano, as quadras A, B, C, D, E, área Verde, quadras F, G, H, área Verde e quadras J, M, N, O, P, do Projeto Pro-Morar em direção oeste-leste, iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro.

11) Entre as quadras F, G, e a área da reserva técnica do Projeto Pro-Morar, em direção oeste-leste, iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro.

12) Entre a área Verde e as quadras J, L, Q, S, U e X do Projeto Pro-Morar, em direção geral norte-sul, em curva.

13) Entre as quadras J e L do Projeto Pro-Morar, em direção oeste-leste.

14) Entre as quadras L, M, N, O, Q, R, do Projeto Pro-Morar, em direção oeste-leste.

15) Entre as quadras Q, R, S, T, do Projeto Pro-Morar, em direção oeste-leste.

continua...

2



Estado do Rio Grande do Sul

Fls. 008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS

- 11) Entre as quadras S, T, U, V, do Projeto Pro-Morar, em direção oeste-leste.
- 12) Entre as quadras U, V, P, X, do Projeto Pro-Morar, em direção oeste-leste.
- 13) Entre as quadras H e I do Projeto Pro-Morar, em direção oeste-leste.
- 18) Entre o Centro Social Urbano, as quadras A, H, I e G, a os terrenos da Reserva Técnica e dos Escoteiros Tupinambás, no Projeto Pro-Morar, em direção norte-sul.
- 19) Entre as quadras A, B, H, I e a área reservada para escola, do Projeto Pro-Morar, em direção norte-sul.
- 20) Entre as quadras B e C do projeto Pro-Morar em direção norte-sul.
- 21) Entre as quadras C e D do Projeto Pro-Morar, em direção norte-sul.
- 22) Entre as quadras D e E e a área Verde do Projeto Pro-Morar, em direção norte-sul.
- 23) Entre as quadras J, L, M, do Projeto Pro-Morar, em direção norte-sul.
- 24) Entre as quadras M, N, Q, R, S, T, U, V, do Projeto Pro-Morar, em direção norte-sul.
- 5) Entre as quadras N e O do Projeto Pro-morar, em direção norte-sul.
- 6) Entre as quadras O, P, R, T, V, do Projeto Pro-Morar, em direção norte-sul.
- 7) Entre as quadras F e G do Projeto Pro-Morar, em direção norte-sul.
- 8) Entre a quadra I e área dos Escoteiros Tupinambás, do Projeto Pro-morar, em direção oeste-leste.

A artéria se situa no Bairro Progresso, na área da antiga LBA:

- 9) Limita ao norte as quadras A e H, em direção oeste-leste.
- 0) Entre as quadras A, B, H e do Grupo Escolar Dom Pedro II, em direção oeste-leste.
- 1) Entre as quadras B, C, G e a do Grupo Escolar Dom Pedro II, em direção oeste-leste.

continua...

N



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS

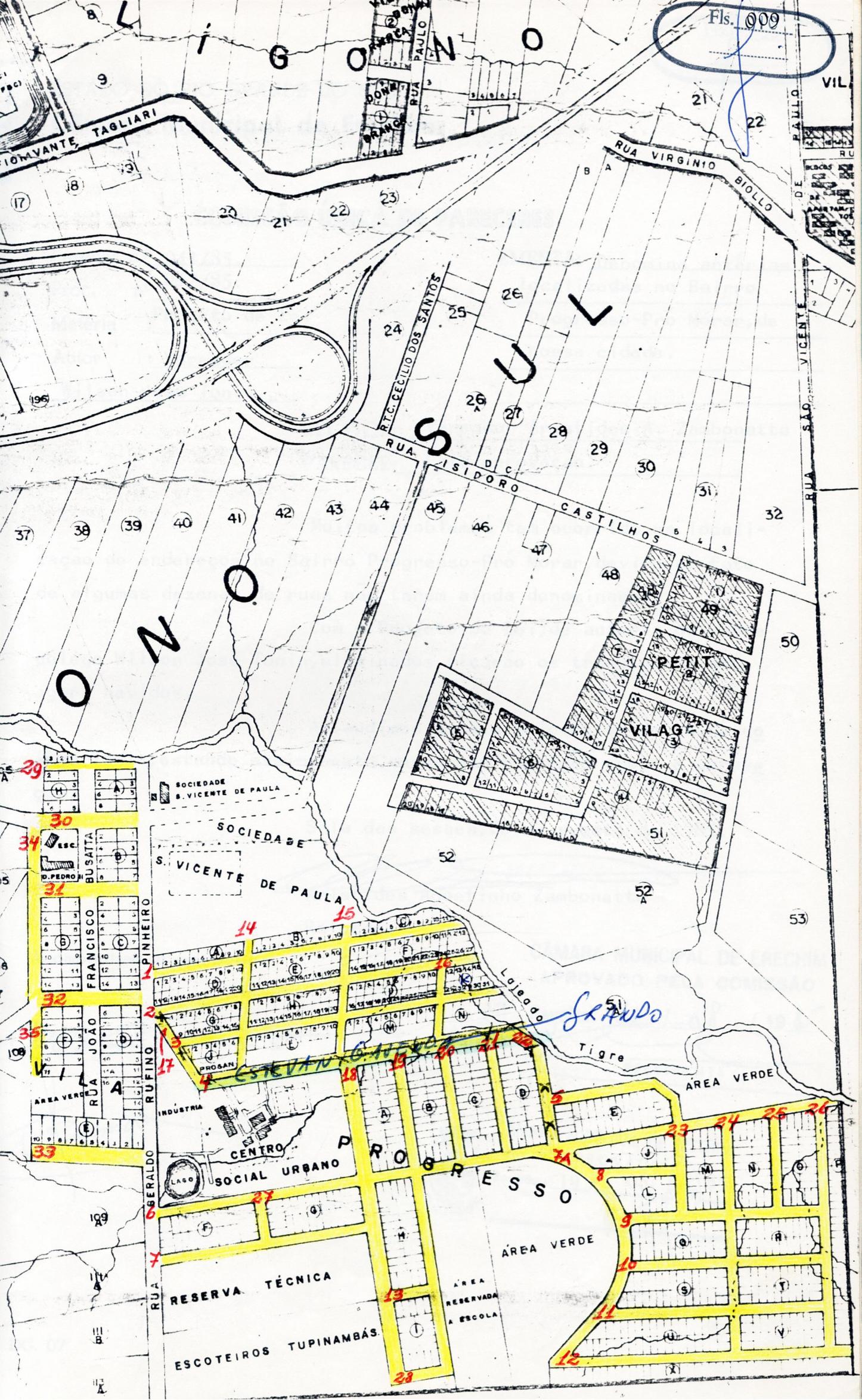
Fls. 008

- 2) Entre as quadras C, D, F, G, em direção oeste-leste.
- 3) Entre a quadra E e a chácara nº 109A do Polígono Sul, em direção este-leste.
- 4) Limita a oeste a quadra do Grupo Escolar Dom Pedro II e a quadra G, em direção norte-sul.
- 5) Limita a oeste a quadra F, em direção norte-sul.

Erechim, 13 de fevereiro de 1985

JULIO CÉZAR ZANELLA
P/Secretario de Obras

Fls. 009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 01 P

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 041/85.

Proc. n.º 017/85.

Matéria : Projeto de Lei

Autor : Vereador

Wilson José Tonin.

EMENTA: Denomina arterias
localizadas no Bairro
Progresso-Pró Morar, de
nossa cidade.

RELATOR: Vereador Aristides A. Zambonatto

PARECER: Pela aprovação.

Muitos problemas tem ocorrido na localização de endereços no Bairro Progresso-Pró Morar, devido ao fato de algumas dezenas de ruas não terem ainda denominação.

Com o Projeto de Lei, de autoria do nobre colega Wilson José Tonin, eliminados ficarão os transtornos até agora havidos.

Aplaudimos, pois, a iniciativa do nobre colega Tonin, estando, assim, nesta nossa manifestação apoio e aprovação.

Sala das sessões, 06 de agosto de 1985.


Aristides Agostinho Zambonatto

Relator

Acompanham o parecer:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 08

11

Câmara Municipal de Erechim

REDAÇÃO FINAL

(Continuação, Projeto de lei nº 017/85)

Projeto de Lei nº 017/85

SÃO BRAS - Localizada entre a área verde e as quadras J, L, Q, S, U e X, do Projeto Pró Morar, em direção geral norte-sul, em curva. Denomina artérias no Bairro Progresso Pró Morar.

Artigo 1º) São denominadas artérias no Bairro Progresso, localizadas ao norte do Centro Zonal Urbano, de:

SANTO AGOSTINHO - localizada entre as quadras A, B, C, D, E e F, em direção oeste-leste, iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro.

SÃO PELEGRINO - localizada entre as quadras D, E, F, G, H, I e K, em direção oeste-leste, iniciando na Geraldo Rufino Pinheiro.

SÃO JERÔNIMO: - Localizada entre as quadras G, H, I, K, J, L, M, N em direção oeste-leste iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro.

SÃO DIMAS: Localizada entre as quadras A, B, D, E, G, H, J e L, em direção norte sul.

SÃO BENEDITO:- Localizada entre as quadras B, C, E, F, H, I, L e M em direção norte sul.

SANTO ANTÔNIO: Localizada entre as quadras I, K, M e N, em direção norte-sul.

Artigo 2º) São denominadas as artérias no Bairro Progresso, de:

SÃO JOSÉ - localizada entre as quadras A, B, H e I, a área reservada para escola, do Projeto Pró-Morar, em direção norte-sul.

SÃO ROQUE - localizada entre a área verde e a quadra E do Pró Morar, em direção oeste-leste e depois norte-sul.

SANTA BÁRBARA - localizada entre o Centro Social Urbano , as quadras A, B, C, D, e E, área-verde, as quadras F, G e H, área verde e quadras J, M, N, O e P, do Projeto Pró-Morar em direção oeste-leste, iniciando na rua Geraldo Rufino Pinheiro.

SANTA LÚCIA: localizada entre as quadras F e G, e a área de reserva técnica do Projeto - Pró-Morar, em direção oeste-leste, iniciando na Rua Geraldo Rufino Pinheiro.

SÃO ANDRÉ - localizada entre as quadras M, N, Q, R, S, T, U e V, do Projeto Pró-Morar em direção norte-sul.

segue.....

segue.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 04

12/85

Câmara Municipal de Erechim

(Continuação, Projeto de Lei nº 017/85)

SÃO BRÁS - Localizada entre a área quadras N e O do Projeto Pró-Morar, em direção norte-verde e as quadras J, L, Q, S, U e X, do Projeto Pró-Morar, em direção geral norte-sul, em curva.

SÃO MIGUEL - localizada entre as direções entre as quadras J e L do Projeto Pró-Morar, em direção - oeste-leste.

SANTA CECILIA - localizada entre as quadras F e G do Projeto Pró-Morar, em direção norte-sul, entre as quadras L, M, N, O, Q, R do Projeto Pró-Morar, em direção oeste-leste.

SANTA EDVIGES - localizada entre as quadras Q, R, S e T, do Projeto Pró-Morar, em direção oeste-leste.

SANTA CLARA - localizada entre as quadras S, T, U e Y, do Projeto Pró-Morar, em direção oeste-leste.

SANTA MARTA - localizada entre as quadras U, V, P e X do Projeto Pró-Morar em direção oeste-leste.

SÃO VITOR: localizada entre as quadras H e I do Projeto Pró-Morar, em direção Oeste-Leste.

SÃO MARTINHO - Localizada entre o Centro Social Urbano, as quadras A, H, I e G, aos terrenos de Reserva Técnica e dos Escoteiros Tupinambás, no Projeto Pró-Morar, em direção norte-sul.

SÃO JOÃO - localizada entre as quadras A, B, H e I e a área reservada para escola, do Projeto Pró-Morar, em direção norte-sul.

SANTO ANACLETO: localizada entre as quadras B e C do Projeto Pró-Morar em direção norte-sul.

SANTO ONOFRE - localizada entre as quadras C e D do Projeto Pró-Morar, em direção - norte-sul.

SANTA MÔNICA - Localizada entre as quadras J, L e M, do Projeto Pró-Morar, em direção norte-sul.

SANTO ANDRÉ - localizada entre as quadras M, N, Q, R, S, T, U e V, do Projeto Pró-Morar, em direção norte-sul.

segue.....

WILSON JOSÉ TONI
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 005
8/83

Câmara Municipal de Erechim

(continuação do Projeto de Lei nº 017/85).-

SANTA ALICE - Localizada entre as quadras N e 0 do Projeto Pró-Morar, em direção norte-sul.

SANTA BEATRIZ - localizada entre as quadras 0, P, R, T e V do Projeto Pró-Morar, em direção norte-sul.

SANTA CECÍLIA - Localizada entre as quadras F e G do Projeto Pró Morar, em direção norte-sul.

SÃO LUIZ - localizada entre as quadras I e área dos Escoteiros Tupinambás, do Projeto Pró-Morar, em direção oeste-leste.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
São denominadas artérias no Bairro Progresso, na área da antiga Legião Brasileira de Assistência - LBA, de:

SANTA MATILDE: Limita ao norte as quadras A e H em direção a oeste-leste.

SÃO GENNARO - localizada entre as quadras A, B e H e do grupo Escolar Dom Pedro II, em direção oeste-leste.

SÃO TOMÉ - localizada entre as quadras B, C, G e a do grupo Escolar Dom Pedro II, em direção oeste-leste.

SÃO GUIDO: localizada entre as quadras C, D, F e G, em direção oeste-leste.

SANTA IOLANDA - localizada entre as quadras E e a chacara nº 109A do Polígono Sul - em direção oeste-leste.

NOSSA SENHORA DE LOURDES: - Limita a Oeste a quadra do grupo Escolar Dom Pedro II - e a quadra G, em direção norte-sul.

SANTA JULITA - limita a oeste a quadra F, em direção norte-sul.

igo 4º) Cada artéria receberá as placas indicativas, com a referida denominação.

igo 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

igo 6º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de julho de 1985

WILSON JOSÉ TONIN
Vereador